



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 15 DE ABRIL DE 2019.

PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER

1º SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 015/2019

1 No décimo quinto dia do mês de abril de dois mil e dezenove, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a décima primeira sessão ordinária. Os
4 trabalhos foram abertos pelo Presidente, Vereador Claudio Roberto
5 Kohler, que solicitou ao Primeiro Secretário a leitura do **Edital de**
6 **Convocação nº 13/2019** para leitura por parte do Primeiro Secretário,
7 Vereador Adelar Neumann. Após, o Presidente colocou em discussão e
8 votação a **Ata nº 14/2019**, da décima sessão ordinária, de 8 de abril de
9 2019, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, passou para
10 leitura as seguintes proposições: **Mensagens e Exposições de Motivos nº**
11 **15/2019, encaminhando o Projeto de Lei nº 13/2019, do Executivo**
12 **Municipal**, que dispõe sobre a alteração do Anexo II da Lei nº 5101, de
13 20 de dezembro de 2018, dispõe sobre autorização para abertura de
14 crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado
15 para as Comissões de Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e
16 Fiscalização. Em seguida o Presidente Claudio Roberto Kohler, solicitou
17 ao Primeiro Secretário a leitura dos seguintes Requerimentos: **nº**
18 **134/2019**, de autoria dos vereadores Claudio Kohler, Adriano Backes,
19 Ronaldo Pohl, Adelar Neumann e Arion Nasihgil, solicitando que nos
20 termos do artigo 67 do Regimento Interno, os Vereadores apresentam a
21 solicitação para que esta Casa de Leis instale uma Comissão
22 Parlamentar de Inquérito (CPI), denominada de CPI dos Comissionados,
23 visando apurar, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da
24 presente data, a possível compra de apoio político por parte do Prefeito
25 Municipal de Marechal Cândido Rondon, Sr. Marcio Andrei Rauber, em
26 troca da nomeação de cargos comissionados, em tese indicados por
27 Vereadores, sendo fatos já noticiados e que inclusive fazem parte,
28 ainda que de forma tangencial, da documentação que embasou os
29 pedidos de cassação dos Vereadores Adelar Neumann e Dorivaldo Kist
30 (Néco), além de áudios do ex-secretário municipal de Governo, Walmor
31 Mergener, onde o mesmo trata de nomeações e exonerações de
32 servidores comissionados da Prefeitura Municipal; **nº 135/2019**, de
33 autoria dos vereadores Claudio Kohler, Adriano Backes, Ronaldo Pohl,
34 Adelar Neumann e Arion Nasihgil, solicitando que nos termos do artigo



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 015/2019– fls. 2)

35 67 do Regimento Interno, os Vereadores que apresentam a solicitação
36 para que esta Casa de Leis instale uma Comissão Parlamentar de
37 Inquérito (CPI), denominada de CPI das Pedras, visando apurar, pelo
38 prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a contar
39 da presente data, a execução de obras de pavimentação poliédrica
40 por parte da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon desde
41 janeiro de 2017 até a presente data, utilizando-se de empresa que, em
42 tese, pertence ou é representada pelo Vereador Nilson Erno Hachmann,
43 mediante a apresentação de pedido formal (Indicação) nesta Casa de
44 Leis, sendo fatos já noticiados pela imprensa e que inclusive fazem
45 parte, ainda que de forma tangencial, da documentação que
46 embasou o pedido de cassação do referido Vereador nesta Câmara
47 Municipal, o que permitirá identificar se houve tráfego de informações e
48 de influência política e, em que pese o processo licitatório tratar-se de
49 cláusulas uniformes, se houve favorecimento ou alguma vantagem
50 concedida pela Prefeitura Municipal, assim como a possível realização
51 de pagamentos para a empresa Lucas Adrian Hachmann ME após a
52 denúncia do fato, ocorrido em 28 de fevereiro de 2019; **nº 137/2019**,
53 de autoria do Vereador Adriano Backes, que solicita informações do
54 Executivo Municipal sobre o número de cascalheiras utilizadas pelo
55 Município, bem como o valor pago por carga aos produtores rurais; **nº**
56 **138/2019**, de autoria do Vereador Nilson Erno Hachmann, solicitando
57 envio de ofícios para os familiares de Ramon Umeres e Alexandre
58 Afonso Vorpagel, lamentando pelos falecimentos, ocorridos em 03 de
59 abril e 12 de abril, respectivamente; **nº 139/2019**, de autoria do vereador
60 Cleiton Freitag, Valdir Port, Nilson Hachmann, Pedro Rauber e Dorivaldo
61 Kist, solicitando que o Executivo Municipal estude a possibilidade de
62 criar um novo Refis Municipal – Programa de Arrecadação de Créditos
63 Fiscais e Tributários, oportunizando o pagamento parcelado de débitos
64 vencidos, inclusive com desconto para aqueles municípios que optarem
65 pelo pagamento à vista; **nº 140/2019**, de autoria do vereador Cleiton
66 Freitag, que solicita envio de Ofício parabenizando a assistente social
67 Marla Dutra pelo excelente trabalho realizado no atendimento de
68 municíipes junto a Unidade de Saúde 24 Horas; **nº 141/2019**, de autoria
69 do Vereador Claudio Kohler, que solicita a realização de audiência
70 pública com o objetivo de consultar a opinião e colher informações da
71 sociedade referente aos Projetos de Lei Ordinária nº 07/2019 e Lei
72 Complementar nº 02/2019, os quais tem por objetivo regulamentar o
73 programa denominado de Cidade Limpa; **nº 142/2019**, de autoria do
74 vereador Cleiton Freitag, solicitando que a Câmara Municipal de
75 Marechal Cândido Rondon publique Edital de Convocação para
76 realização de Audiência Pública, a ser realizada às 18h30min do dia 15
77 de maio de 2019, no Plenário desta Casa de Leis, objetivando debater



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 015/2019– fls. 3)

78 com a sociedade rondonense algumas ações e medidas voltadas a
79 identificar, tratar e cuidar de crianças autistas; **nº 143/2019**, de autoria
80 do vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitando informações do
81 Executivo Municipal sobre a existência ou não de cronograma de
82 melhorias a serem adotadas junto ao Centro Municipal de Educação
83 Infantil Pequeno Príncipe; **nº 144/2019**, de autoria do Vereador Vanderlei
84 Sauer, solicitando informações do Executivo Municipal sobre a situação
85 atual das frotas 221 (retroescavadeira) e 222 (pá carregadeira),
86 pertencentes ao Município de Marechal Cândido Rondon, buscando o
87 conhecimento se os mesmos retornarão ao Município, e em qual prazo;
88 **nº 145/2019**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, solicitando
89 informações do Executivo Municipal, através do setor competente,
90 sobre as doações realizadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança
91 e do Adolescente (FMDCA) de Marechal Cândido Rondon através do
92 Imposto de Renda relativo ao exercício 2018; **nº 146/2019**, de autoria
93 dos vereadores Arion Nasihgil, Adriano Cottica e Josoé Reinaldo Pedralli,
94 solicitando informações do Executivo Municipal, através do setor
95 competente, sobre o Pregão Presencial nº 45/2017, com a finalidade de
96 "aquisição de materiais de construção para todas as secretarias"; **nº**
97 **147/2019**, de autoria do Vereador Arion Nasihgil, solicitando informações
98 do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre a abertura
99 de créditos adicionais suplementares através de Decreto do Poder
100 Executivo referente aos orçamentos de 2018 e 2019; **nº 148/2019**, de
101 autoria dos vereadores Arion Nasihgil, Adriano Cottica e Josoé Reinaldo
102 Pedralli, solicitando informações do Executivo Municipal, através do
103 setor competente, sobre o Pregão Presencial nº 5/2017, com a
104 finalidade de "contratação de serviços de manutenção de áreas
105 verdes, corte de grama, capina e roçada". Na sequência, foi feito a
106 leitura das seguintes Indicações: **nº 125/2019**, de autoria dos Vereadores
107 Ronaldo Pohl, Vanderlei Sauer e Valdir Port, sugerindo que o Executivo
108 Municipal, através dos setores competentes, elabore projeto técnico e
109 libere recursos que permitam a construção de mais duas travessias
110 elevadas na Avenida Irio Jacob Welp, sendo a primeira nas
111 proximidades da esquina com a Rua Ceará e a outra nas proximidades
112 da esquina com a Rua Maranhão; **nº 126/2019**, de autoria do Vereador
113 Ronaldo Pohl, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor
114 competente, viabilize a criação de um ponto de ônibus e a instalação
115 de um abrigo coberto nas proximidades do CMEI 24 de Maio, entre
116 outras melhorias; **nº 127/2019**, de autoria do vereador Ronaldo Pohl,
117 sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente,
118 efetue melhorias na sinalização de trânsito das vias públicas dos bairros
119 Jardim Líder e Jardim Santo Amaro, assim como nos Loteamentos Sabka
120 e Sauer; **nº 128/2019**, de autoria do vereador Nilson Hachmann,



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 015/2019– fls. 4)

121 sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal
122 de Viação e Serviços Públicos, execute melhorias com solo-brita na
123 estrada rural da Linha Flor de Maio, localizada no Distrito de Iguiporã; nº
124 **129/2019**, de autoria do vereador Nilson Hachmann, sugerindo que o
125 Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e
126 Serviços Públicos, execute melhorias na estrada rural que liga a Linha
127 Ouro Verde, no Distrito de Iguiporã, até a Linha Belmonte; nº **130/2019**,
128 de autoria do vereador Adriano Backes, sugerindo que o Executivo
129 Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana,
130 realize uma nova pintura das travessias elevadas existentes em frente ao
131 Supermercado Cercar e na Igreja Católica Sagrado Coração de Jesus,
132 assim como nas duas travessias existentes na Rua Espírito Santo, em local
133 situado em frente à Prefeitura Municipal; nº **131/2019**, de autoria do
134 vereador Cleiton Rodrigo Freitag, sugerindo que o Executivo Municipal,
135 através do setor competente, viabilize a realização de uma reforma no
136 parquinho infantil do Bairro Britânia; nº **132/2019**, de autoria do vereador
137 Adriano Cottica, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor
138 competente, elabore projeto técnico e libere recursos que permitam a
139 instalação de um abastecedouro comunitário na Linha Vorá; nº
140 **133/2019**, de autoria dos vereadores Adriano Cottica e Adriano Backes,
141 sugerindo que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal
142 de Viação e Serviços Públicos, execute melhorias na estrada rural da
143 Linha Ajuricaba, mais precisamente nas proximidades da propriedade
144 do Sr. Valdir Ratke; nº **134/2019**, de autoria do vereador Vanderlei Sauer,
145 sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente,
146 execute melhorias no acesso ao Centro Municipal de Educação Infantil
147 Jardim Primavera, localizado no Bairro São Matheus; nº **135/2019**, de
148 autoria do vereador Vanderlei Sauer, sugerindo que o Executivo
149 Municipal, através da Secretaria Municipal de Viação e Serviços
150 Públicos, corrija a malha viária existente no final da Rua Santa
151 Madalena, localizada no Bairro São Lucas; nº **136/2019**, de autoria do
152 vereador Arion Nasihgil, que reitera a Indicação nº 571/2017, sugerindo
153 que o Executivo Municipal, através do setor competente, providencie a
154 instalação de câmeras de monitoramento nas principais praças e
155 parques do Município de Marechal Cândido Rondon, notadamente na
156 Praça Willy Barth, visando ampliar a segurança dos locais e de seus
157 frequentadores, bem como de modo a evitar a prática de vandalismo
158 contra o patrimônio público. Após, o Presidente Claudio Roberto Kohler,
159 realizou a leitura das seguintes correspondências recebidas: **Convite**
160 **Para Audiência Pública – 3º Audiência da Revisão do Plano Diretor**
161 **Municipal participativo; Ofício nºs 268 e 269/2019 – GAB**, de autoria do
162 Poder Executivo Municipal, que trata da liberação de recursos
163 financeiros. Após, o Presidente passou ao intervalo de cinco minutos. Em



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 015/2019- fls. 5)

164 seguida, passou-se ao **GRANDE EXPEDIENTE**, em que estavam inscritos
165 para uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Claudio Roberto Kohler;
166 Ronaldo Pohl; Adriano Backes; Pedro Rauber; Nilson Hachmann;
167 Dorivaldo Kist; Josoé Reinaldo Pedralli; Arion Nasihgil e Cleiton Rodrigo
168 Freitag. Na sequência, tendo em vista o transcorrido de 03 horas de
169 sessão e atendendo ao Art. 83 do Regimento Interno, o Presidente
170 prorrogou a sessão por mais 01 hora. Posteriormente, o Presidente
171 passou à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e votação o **Projeto**
172 **de Lei nº 02/2018**, de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a
173 obrigatoriedade da fila de espera para vagas em creches municipais e
174 centros municipais de Ensino Infantil (CMEIS) mediante utilização de
175 sistema de registro em protocolo e divulgação física e virtual da Isita, e
176 dá outras providências. Ponderou sobre o projeto os vereadores Arion
177 Nasihgil e Pedro Rauber. Em seguida, o Projeto de Lei nº 02/2018, foi
178 aprovado por unanimidade em primeira votação. Após, o Presidente
179 colocou o **Projeto de Lei nº 30/2018**, de autoria do Poder Legislativo
180 Municipal, que dispõe sobre a implantação de assistência
181 psicopedagógica e social em toda a rede municipal de Ensino, com
182 objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de
183 aprendizagem tendo como enfoque o educando e as instituições de
184 Educação Infantil e Ensino Fundamental, dá outras providências, sendo
185 discutido pelo Vereador Arion Nasihgil e posteriormente em primeira
186 votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi para
187 discussão e votação o **Projeto de Lei nº 01/2019**, de autoria do Poder
188 Legislativo Municipal, que dispõe sobre atendimento prioritário no
189 serviço público a pacientes com câncer, dá outras providências, sendo
190 discutido pelos Vereadores Cleiton Rodrigo Freitag, Adriano Cottica e
191 Arion Nasihgil, e após, o citado projeto foi aprovado por unanimidade
192 em primeira votação. Em seguida, o Presidente Claudio Kohler solicitou
193 que Segundo Secretário Vereador Adriano Backes, assumisse a cadeira
194 da Presidência em virtude da votação da aceitabilidade da denúncia
195 em desfavor do Vereador e Presidente Claudio Kohler. Assim, o
196 Presidente em Exercício solicitou ao Primeiro Secretário, que realizasse
197 a leitura do **Pedido de Quebra de Decoro Parlamentar**, protocolo sob nº
198 309/2019, requerida pelo Sr. Marcos Antônio de Aguair. Em discussão, se
199 manifestaram os vereadores Claudio Kohler, que apresentou sua
200 argumentação contra os fatos da denúncia, bem como se
201 pronunciaram também os edis Arion Nasihgil, Josoé Reinaldo Pedralli,
202 Nilson Erno Hachmann, Dorivaldo Kist, Adriano Cottica e Vanderlei
203 Sauer. Após, o Presidente em exercício Adriano Backes, colocou em
204 votação nominal a aceitação da denúncia pelo plenário, sendo
205 rejeitada por 08 (oito) votos (Adelar Neumann, Adriano Backes, Adriano
206 Cottica, Arion Nasihgil, Claudio Roberto Kohler, Cleiton Rodrigo Freitag,



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 015/2019 – fls. 6)

207 Josoé Reinaldo Pedralli e Ronaldo Pohl, e 05 (cinco) votos favoráveis
208 (Dorivaldo Kist, Nilson Hachmann, Pedro Rauber, Valdir Port e Vanderlei
209 Sauer). Na sequência, o Presidente Claudio Roberto Kohler, reassumiu a
210 Presidência e colocou as demais proposições em discussão e votação:
211 **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2019**, que concede o Título de
212 Cidadão Honorário ao Pastor Valdemar Martin, em razão dos seus
213 relevantes serviços prestados ao município de Marechal Cândido
214 Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade;
215 **Requerimentos nºs 134, 135 e 137 a 148/2019**, sendo aprovados por
216 unanimidade. Por fim, o Presidente comunicou a Composição de
217 vereadores das Comissões Parlamentares de Inquérito: **Requerimento nº**
218 **134/2019 – CPI dos Comissionados**: Vereadores Adriano José Cottica,
219 Josoé Reinaldo Pedralli e Cleiton Rodrigo Freitag; **Requerimento nº**
220 **135/2019 – CPI das Pedras**: Arion Nasihgil, Adriano Backes e Valdir Port.
221 Vencidas as matérias da pauta, o Presidente mencionou que já teria
222 solicitado prorrogação do prazo conforme o Art. 83 do Regimento
223 Interno, então agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às
224 vinte e duas horas e dez minutos, sendo lavrada a presente ata pelo
225 Assistente Legislativo João Paulo M Hansen, que após revisada, lida e
226 apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária será assinada pelos
227 Senhores Presidente e Segundo Secretário.

228
229
230 **Claudio Roberto Kohler**
Presidente

Adelar Neumann
1º Secretário